



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.991/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.036.492-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 047.241.169-19, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade no período de 07 de setembro de 2020 a 05 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
22 | outubro | 20 20
Nº 11986
UMUARAMA 22 | 10 | 20 20
Jomere Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS